



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 24 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 487 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.757/2021 “Dispõe sobre a lotação do servidor que menciona e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Ordinária 1.330/2011. RESOLVE: Artigo 1º - Fica designada para desempenhar as atribuições de seu cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal “José Ferreira Garcia”, a servidora Maria Mislene Alves de Amorim. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 24 de maio de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.758/2021 “Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e dá outras providências”. O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 032/2008, bem como o disposto na Portaria 2.616/98 do Ministério da Saúde, por exigência da Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, e Considerando a exoneração da servidora Vania Lucia Lobo de Vasconcelos Kallas do cargo de Diretor Clínico, pela Portaria nº 3.756/2021; RESOLVE: Artigo 1º - Fica alterada a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Municipal “Dona Chiquita” nomeada pela Portaria nº 3.682/2021, passando a ser composta pelos seguintes membros: Presidente: Dra. Vania Lucia Lobo de Vasconcelos Kallas, inscrita no CRM sob o nº 15818. Vice-presidente: Ana Carolina Garcia Martins, inscrita no COREN/MG sob o nº 383438. Secretária: Ana Flávia Pinto, inscrita no CRF/MG sob o nº 42.299. Membro do Serviço de Administração: Cesomar Levindo dos Reis. Artigo 2º - Igualmente, fica outorgado aos nomeados para compor a CCIH- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, autoridade para discutir, investigar e orientar todos os servidores quanto ao uso de técnicas de assepsia e limpeza, sendo garantido a todos os membros o livre acesso a todas as dependências do hospital. Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2021. São João Batista do Glória/MG, 24 de maio de 2021. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 1511/2.019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 78/2.019. O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO que FOI RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2.019 com a empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME., cujo objeto é o MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 24 de maio de 2021 – EDIÇÃO: 487 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

BATISTA DO GLÓRIA/MG, sem qualquer ônus para nenhuma das partes, não cabendo aos contratantes qualquer cobrança a título de indenização em face da presente rescisão, nos termos do artigo 79, Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 1235/2.020 – PREGÃO ELETRONICO 46/2020. O Prefeito do Município de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO que FOI JULGADO PROCEDENTE O REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇO, da empresa ALFALAGOS LTDA, CNPJ Nº 05.194.502/0001-14, realinhando, nos termos do inciso II, alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93, o preço do GEL ULTRASSON E ECG 300G INCOLOR , no valor de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 682/2.020 – PREGÃO PRESENCIAL 26/2020. O Prefeito do Município de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO que FOI JULGADO PROCEDENTE O REQUERIMENTO DE REALINHAMENTO DE PREÇO, da empresa FRANPAPEL INDÚSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI - EEP CNPJ Nº 14.516.530/0001-00, realinhando, nos termos do inciso II, alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93, o preço do ABAFADOR DE OUVIDO CONTRA RUÍDO , no valor de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) para R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos), AVENTAL DE RASPA DE COURO, no valor de R\$20,43 (vinte reais e quarenta e três centavos) para R\$28,81 (vinte e oito reais e oitenta e um centavos), BOTINA SEG. C/ BICO DE PVC, no valor de R\$38,56 (trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) para R\$55,57 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) e LUVA DE PANO COM BORRACHA DE NITRÍLICA, no valor de R\$6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos) para R\$9,96 (nove reais e noventa e seis centavos), objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>